



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Terça-feira

19 de Agosto de 2015

Ano IV

Edição N° 601

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 068/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIESEL (S-10) PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
Valor Máximo Estimado: R\$ 162.734,00 (CENTO E SESENTA E DOIS MIL SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

Tipo: Menor preço – GLOBAL DO LOTE

Data da disponibilidade: a partir do dia 18/08/2015.

Data de realização: 31/08/2015 às 09:00 horas.

Esclarecimentos: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sito a Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, Mauá da Serra - PR.

Telefone: (43) 3464-1265

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 18 de Agosto de 2015.

Valnei Beira
PREGOEIRO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 039/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA MOTOCICLETA ZERO KM TIPO ON-OFF ROAD PARA SECRETARIA DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Valor Máximo Estimado: R\$ 11.822,00 (ONZE MIL OTOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS).

Tipo: Menor preço – GLOBAL DO LOTE

Data da disponibilidade: a partir do dia 19/08/2015.

Data de realização: 01/08/2015 às 09:00 horas.

Esclarecimentos: O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Mauá da Serra de Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, sito a Avenida Ponta Grossa, 480, Centro, Mauá da Serra - PR.

Telefone: (43) 3464-1265

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 18 de Agosto de 2015.

Valnei Beira
PREGOEIRO

COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de uma Mini Biblioteca para os Centros de Educação Infantil do Município, Com fulcro nas informações constantes na Dispensa de Licitação n° 022/2015 e do Processo Administrativo n° 073/2015, ante as justificativas, que se embasaram no art. 24, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, o Prefeito resolve dispensar a exigência de licitação, considerando que o objeto é necessário para auferir o interesse público com a melhor qualidade e o menor desembolso possível, destarte, isentando o Município de qualquer lesão ao erário e à moralidade pública. Dê-se à publicidade legal.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 18 de Agosto de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito